



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Portaria Nº 64 de 1º de abril de 2019

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

**RESOLVE**

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria Nº 44/2017;

Art. 2º – Designa servidores para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Sob a presidência do primeiro, seguem os membros:

Ígor Lorenzato Almeida, Núbia Guimarães, Alexandre Morey, Maurício dos Santos, Cimara de Melo, Denise Pechmann, João Gluz, Gisele Palma, Elisângela Bagatini, Gustavo Neuberger, Vania Carraro, Rafael Pinto, Rodrigo Noll, Tatiane de Moraes, Marcio Bigolin, Naiara Soares, Simone Cerezer, Eduardo Cardoso, João Valiati (docentes), Vitor Bertoncello (técnico administrativo) e Sady da Silva Souza (representante discente - matrícula 02080121).

Art. 3º – Este documento torna-se em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 312/2016